



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

Lei nº 056

Autoriza a vinculação de parcelas do ICMS a receber do Estado da Paraíba para garantia de pagamento junto à SAELPA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alcantil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a veicular, nos termos das disposições legais pertinentes, parcelas do ICMS a receber do Estado da Paraíba, para a garantia do pagamento de Débitos junto à Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba SAELPA, oriundos do consumo de Energia Elétrica.

**Artigo 2º** - O Prefeito Municipal, mediante contrato com a SAELPA, autorizará o Banco do Estado da Paraíba S/A – PARAIBAN a debitar, à conta do Município destinada ao crédito de quotas do ICMS, os valores dos débitos com a referida empresa.

**Artigo 3º** - O prazo de pagamento, o valor de amortização ou quitação e o fator correção dos débitos serão definidos no contrato que trata o artigo anterior.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2001.

  
CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR  
Prefeito

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 02 – META PARA RECEBIMENTO DÍVIDA ATIVA**

N.º DE ORDEM	HISTÓRICO	
META N.º 03	Atrecadar no exercício pelo menos 80% da dívida ativa inscrita e não paga nos últimos 02 (DOIS) anos.	
POSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		
<u>EXERCÍCIO</u>		<u>EXERCÍCIO</u>
1998	R\$	1.276,00
1999	R\$	983,00
2000	R\$	1.362,00

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 03 – DESPESA COM PESSOAL**

Nº DE ORDEM	HISTÓRICO
META Nº 03	Manter as despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo abaixo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, valendo os limites definidos de 6% para o Legislativo.

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 04 – POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

HISTÓRICO	1998	1999	2000
Posição do Ativo Real Líquido no fechamento dos exercícios de 1998 a 2.000	110.365,69	233.697,53	737.272,07

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001  
(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 05 – RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A  
2001.**

Nº	HISTÓRICO	1998	1999	2000
01	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.662,99	25.543,91	28.358,73
02	RECEITA PATRIMONIAL	16.238,06	9.603,99	15.353,95
03	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
04	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.256.207,41	1.659.625,54	2.089.081,73
06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.368,34	45.052,12	70.547,80
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.325.476,80</b>	<b>1.739.825,56</b>	<b>2.203.342,21</b>
07	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	170.833,92	378.185,23
08	<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.325.476,80</b>	<b>1.910.659,48</b>	<b>2.581.527,44</b>

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 06 – VALOR DA DÍVIDA FUNDADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nº DE ORDEM	HISTÓRICO	1998	1999	2000
	POSIÇÃO DA DÍVIDA NO FECHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO			
01	INSS (*)	0,00	0,00	0,00
02	FGTS (**)	0,00	0,00	0,00
03	PASEP .....			

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 06 – METAS PARA DIMINUIR O MONTANTE DA DÍVIDA**

Nº DE ORDEM	HISTÓRICO
META Nº 04	Reduzir o valor da Dívida Fundada, no fechamento do exercício de 2001, em relação ao exercício de 2000.
META Nº 05	Liquidar totalmente as dívidas para com o INSS, no prazo do Contrato de Parcelamento e Confissão de Dívida.

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001  
(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 08 – PROJEÇÃO DE RECEITAS**

**META 06:**

6.01 – Elevar em 20% (Vinte Por Cento) no exercício de 2001, a arrecadação dos tributos municipais em decorrência da modernização dos serviços de processamento e cobrança do Setor Tributário, aumento da base de contribuição e tendência positiva de crescimento econômico.

6.02 – Melhorar o recebimento dos créditos inscritos na dívida ativa, conforme meta do quadro nº 2.

**ESTIMATIVA:**

A projeção da Receita para o exercício de 2001, que constará da proposta orçamentária, será obtida mediante a consolidação dos incrementos de Receita decorrentes do alcance da meta 06, item 6.01 e 6.02, bem como das informações relativas às previsões de transferências de recursos das esferas Federal e Estadual ao Município por força de disposição constitucional, que serão fornecidas pelo Estado e pela União Federal ao Município, até 30 de agosto de 2000.



**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 09 – POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

HISTÓRICO	1998	1999	2000
Posição dos Restos a Pagar no fechamento dos seguintes exercícios	23.027,78	29.455,37	1.070,00

MATE 07: Fechar o exercício de 2001 sem dívida inscrita em Restos a Pagar.

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 10 – ALIENAÇÃO DE BENS**

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS		
EXERCÍCIO		VALOR
1998	R\$	0,00
1999	R\$	0,00
2000	R\$	0,00

META 08: PREVISÃO PARA 2001

- Não serão alienados bens, salvo por motivo de acidente ou sinistro.

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, III)**

**Quadro nº 01 – COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

Riscos:

- Existe um número elevado de débitos de pequeno valor, onde a execução judicial de débitos inscritos da dívida ativa é antieconômica.
- Há a possibilidade de demora na demanda judicial, de modo que os pagamentos não se realizarem até o final do exercício.

Providências:

- Promover e incentivar a cobrança amigável, empregando todos os meios legais para facilitar acordos de parcelamento e comodidade aos contribuintes.

**ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2001**  
**(Projeto LDO 2001 – ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO)**

**Quadro nº 01 – META PARA O ATIVO REAL LÍQUIDO EM 2002**

Nº DE ORDEM	HISTÓRICO
META Nº 01	Elevar o valor do Ativo Real Líquido no fechamento do exercício de 2001 em relação ao exercício anterior.